



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE 2022, NA SEDE DO CRMV-TO, NA CIDADE DE PALMAS – TO.

.....
Às 15h20min na Sala de Reunião do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, a Comissão Eleitoral Regional instituída para conduzir a Eleição 2022 do CRMV/TO, designada pela PORTARIA 6/2022 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 27 de maio de 2022, por meio do Sr. Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER/TO, Méd. Vet. Felipe Carrilho Arantes Ribeiro – CRMV/TO nº 01761/VP, inicia a Primeira Reunião da CER/TO, com a presença dos seguintes membros desta Comissão: Vice-Presidente o Sr. Raydleno Mateus Tavares – CRMV/TO nº 00964/VP e a membro Suplente: a Sra. Méd. Vet. Cirlene Gomes Guimarães – CRMV/TO nº 01956/VP . **1 - ABERTURA:** após a verificação de “quórum” o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da Primeira Reunião da CER/TO e dá início aos trabalhos. **2 – ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA:** O Sr. Presidente leu o requerimento de registro de candidatura da chapa “UNIÃO E AÇÃO” encabeçada pela Médica Veterinária Márcia Helena da Fonseca, CRMV-TO Nº 00307, protocolizado na sede do CRMV-TO no dia 01 de julho do corrente ano sob o protocolo de Processo Eletrônico 0270023.00000001/2022-93 (OFÍCIO 1/2022 - PROTOCOLO/TO/ASDIR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA e OFÍCIO 2/2022 - PROTOCOLO/TO/ASDIR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA), em atenção ao Artigo 7º, inc. III da RESOLUÇÃO CFMV Nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, para os fins de receber, apreciar e decidir sobre os requerimentos de registro de candidaturas de Chapas. Após análise minuciosa da documentação apresentada, esta Comissão Eleitoral constatou o preenchimento de todos os requisitos exigidos pela RESOLUÇÃO CFMV Nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, dentro do prazo previsto, conforme o disposto nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 61, todos da citada resolução. Sendo que o pedido de requerimento de chapa deve está acompanhado dos seguintes documentos e condições de elegibilidade: *I - identificação do nome completo dos candidatos e respectivos cargos; II - documentos previstos no artigo 17 da Resolução; III - termo de anuência assinado pelos demais componentes. Condições de elegibilidade ((Art. 17 RESO 1298/2019): I - nacionalidade brasileira; II - ser profissional regularmente inscrito e em dia com suas obrigações perante o CRMV em que mantém inscrição principal, comprovado por meio de certidão; III - pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos, comprovados por meio dos seguintes documentos: a) certidão negativa expedida pelo respectivo CRMV que comprove a inadimplência financeira; b) certidão negativa expedida pelo respectivo CRMV que comprove a inexistência de condenação, transitada em julgado, em processo ético profissional; c) certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE; d) certidões negativas de inidoneidade e de contas julgadas irregulares, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas Estadual e Municipal, quando houver; e) certidão das Varas Cíveis e Criminais, Estadual e Federal, quando houver esta, do domicílio do candidato, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão. Os documentos apresentados com o requerimento de registro foram devidamente analisados e conferidos pelos membros da Comissão Eleitoral Regional presentes, com o intuito de não haver questionamentos quanto à análise integral dos documentos. Foi constatado que o candidato ao cargo de Tesoureiro o GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA -*



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00619/VP, em sua Certidão n.º pf629755ee21a4f – Primeira Instância do Judiciário Tocantinense (Ações e Execuções Cíveis, Criminais) constou o Processo nº. 0006032-08.2020.8.27.2713, autuado em 21/10/2020 – Classe da ação: Cumprimento de Sentença, sendo que conforme certidão de inteiro teor apresentada, trata-se de ação ordinária de cobrança originariamente proposta pelo médico veterinário na qualidade de servidor público estadual em desfavor do Estado do Tocantins o qual tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, fato este que não trás nenhum descumprimento aos termos dos artigos 17 e 19 da RESOLUÇÃO CFMV Nº 1298, de 18 de dezembro de 2019. Sendo assim, após análise dos documentos apresentados quanto ao requerimento de registro de Chapa, a CER/TO resolveu, por Unanimidade dos presentes, **DEFERIR** o registro da chapa “**UNIÃO E AÇÃO**”, a qual possui a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA: **Presidente:** MÁRCIA HELENA DA FONSECA – CRMV/TO nº. 00307/VP; **Vice-Presidente:** NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA - CRMV/TO nº. 00456/VP; **Secretária-Geral:** LUANA RIBEIRO ALVES – CRMV/TO nº. 01190/VP; e **Tesoureiro:** GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA - CRMV/TO nº. 00619/VP. CONSELHEIROS EFETIVOS: 1º) JOELLINGTON FONSÊCA MONTEIRO - CRMV/TO nº. 01184/VP; 2º) FERNANDO LOIOLA NUNES - CRMV/TO nº. 02073/VP; 3º) DEUZINEIDE SOUSA FONSECA - CRMV/TO nº. 00341/VP; 4º) ROGERIO BEZERRA COSTA FILHO - CRMV/TO nº. 00373/VP; 5º) HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA - CRMV/TO nº. 00536/VP; 6º) FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS - CRMV/TO nº. 01188/VP. CONSELHEIROS SUPLENTE: 1º) JOSEANNE CADERMATORI LINS - CRMV/TO nº. 01044/VP; 2º) DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR - CRMV/TO nº. 00466/VP; 3º) CANDICE COLOMBO DOS SANTOS - CRMV/TO nº. 00748/VP; 4º) TACIANA DE MELO FERNANDES - CRMV/TO nº. 01300/VP; 5º) KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS - CRMV/TO nº. 00765/VP; 6º) BENTA NATÂNIA SILVA FIGUEIREDO - CRMV/TO nº. 01063/VP. Após o deferimento do pedido de registro da candidatura, esta Comissão determina ao CRMV-TO a publicação da decisão nos termos do artigo 21 da RESOLUÇÃO CFMV Nº 1298, de 18 de dezembro de 2019. **3 – ENCERRAMENTO:** Registra-se, que não houve protocolo de Requerimento de Registro por outra Chapa até a data final para tanto, qual seja 01/07/2022, assim a Assembleia Geral Eleitoral, para Eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV/TO para o triênio 2022/2025, que será realizada na data de 31 de agosto de 2022, ocorrerá com “CHAPA ÚNICA”, sendo que serão observados todos os procedimentos quanto ao Processo Eleitoral, disposto na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1298, de 18 de dezembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Primeira Reunião da CER-TO, e eu Méd. Vet. Cirlene Gomes Guimarães – CRMV/TO, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por todos os presentes. Palmas, 05 de Julho de 2022.

Presidente: Méd. Vet. Felipe Carrilho Arantes Ribeiro – CRMV/TO nº 01761/VP

Vice-Presidente: Raydleno Mateus Tavares – CRMV/TO nº 00964/VP

Méd. Vet. Cirlene Gomes Guimarães – CRMV/TO nº 01956/VP

Felipe Carrilho
Raydleno Mateus Tavares
Cirlene Gomes Guimarães

Documento Digitalizado Público

ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA: "UNIÃO E AÇÃO"

Assunto: ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA: "UNIÃO E AÇÃO"
Assinado por: Silvana Ribeiro
Tipo do Documento: ATA COMISSÕES
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvânia Alves Ribeiro, Assessora Administrativa - CRMV-TO - CMSUP - PROTOCOLO/TO**, em 06/07/2022 14:24:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55838

Código de Autenticação: 4dac3a6b63

